

## NOTA OFICIAL N° 018/2019/CBVELA

### ESTABELECE A TABELA DE HONORÁRIOS PARA CURSOS E CLÍNICAS DE TREINAMENTO ORGANIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a atual Estrutura do Sistema Nacional do Desporto Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Confederação faz uso, não só, mas também dos recursos financeiros oriundos das Loterias Federais;

CONSIDERANDO as orientações dos Órgãos de Controle Externo no que tange à aplicação de recursos acima mencionados;

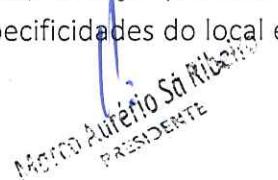
CONSIDERANDO ser um dos Objetivos Estratégicos da CBVela o de Desenvolver, reter e disseminar o conhecimento e talentos;

CONSIDERANDO as exigências de competências técnicas especializadas e de qualificação profissional para a realização de cursos e clínicas de treinamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Nota Oficial estabelece critérios e valores a serem pagos aos profissionais responsáveis pela realização de clínicas de treinamento da modalidade Vela, em seus diversos níveis de conhecimento, bem como cursos de assuntos específicos, conforme Tabela do Anexo I.

**Art. 2º.** Os valores previstos nesta Nota Oficial devem considerar, no momento da seleção e contratação dos profissionais, requisitos de capacitação específica, experiência, formação técnica, além de qualidades e atributos que possibilitem a adequação da contratação conforme conveniência e oportunidade no que se refere à jornada de trabalho, serviço prestado, necessidade de deslocamento, complexidade e importância das ações, especificidades do local e disponibilidade financeira.



Mário Autônio Sá Ribeiro  
PRESIDENTE

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)

**Art. 3º.** As contratações realizadas com base nesta Nota Oficial deverão observar a legislação em vigor e serão formalizadas considerando a relação jurídica mais adequada às circunstâncias específicas do caso concreto.

**§1º** Todas as contratações deverão se adequar ao planejamento e ao gerenciamento esportivo da CBVela, respeitando suas diretrizes orçamentárias e administrativas.

**§2º** A concessão de benefícios, tais como ajuda de custo por deslocamento, dentre outros, assim como o recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários, se for o caso, deverá seguir as regras acordadas com os contratados, além daquelas exigidas por lei e inerentes ao regime de contratação adotado.

**§3º** Os profissionais contratados pela CBVela deverão atender rigorosamente as exigências relativas à prestação de contas das ações desenvolvidas, em especial:

- I. Elaboração e envio de relatório completo de atividades realizadas com, no mínimo, a descrição das funções diárias, apontamento de situações relevantes ocorridas durante a ação e evidências de sua atuação (fotos, formulário de inscritos, entre outras).
- II. Envio dos originais de todos os documentos encaminhados pela Confederação para a formalização da contratação, tais como: Recibos, Contratos, Ficha de Cadastro entre outros.

**Art. 4º.** Casos omissos e situações excepcionais serão decididas à critério da Diretoria da CBVela, após análise do caso concreto.

**Art. 5º.** Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de dezembro de 2019.



Marco Aurélio de Souza Ribeiro  
Presidente



## ANEXO I

### TABELA DE CRITÉRIOS E VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

	Internacional	Nacional	Regional
Curso de Juiz de Regata	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 350,00
Curso de Árbitro de Regata	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 350,00
Curso de Gerente de Regata	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 350,00
Curso de Medidor	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 350,00

	Treinador A	Treinador B	Treinador C
Clínica de Treinamento (Nível Básico)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00
Clínica de Treinamento (Nível Intermediário)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00
Clínica de Treinamento (Alto Rendimento)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00

	Internacional (World Sailing)	Nacional (CBVela)	Regional (Federações)
Curso de Instrutor de Vela (Nível 1)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00
Curso de Instrutor de Vela (Nível 2)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00
Curso de Instrutor de Vela (Nível 3)	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 250,00

1. Os valores descritos na tabela acima são **por dia** de prestação de serviço;
2. Caso haja necessidade de deslocamento do profissional para outro município, exceto municípios limítrofes, será acrescido o valor de R\$ 107,00 no valor bruto da diária, para cobrir os custos com deslocamento, alimentação e outras despesas de viagem;
3. Critérios para enquadramento como **Treinador A, B ou C** seguirão o disposto na Portaria nº 02/2018 – Anexo 6, emitida pelo Comitê Olímpico do Brasil.
4. Somente poderão ministrar os Cursos de Instrutor de Vela, nos três níveis descritos, os profissionais capacitados pela Federação Internacional de Vela (World Sailing) e pela Confederação Brasileira de Vela (CBVela).

